

**PORTARIA N° 383, de 16 de dezembro de 2021.**

**“PRORROGA O PRAZO DOS CONTRATOS DE TRABALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**OSMAR TOZZO**, Prefeito Municipal de Passos Maia, no uso das atribuições de seu cargo, e de conformidade com o Art. 62, X, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** os princípios da economicidade e da eficiência;

**Considerando** o disposto no art. 37, inciso III da Constituição Federal de 1988;

**Considerando** o exposto no item 12.6 do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N° 01/2021 de 23 de fevereiro de 2021, “*O Processo Seletivo Público terá validade de 01 (um) ano a partir da data de homologação dos resultados, podendo ser prorrogado por uma única vez, por igual período, a critério do Executivo Municipal*”.

**Considerando** a necessidade de prorrogação dos contratos de trabalho dos referidos servidores, haja vista a necessidade de manter as atividades desempenhadas pelos mesmos junto a Secretaria Municipal da Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano;

**Considerando** que os prazos dos referidos contratos de trabalho encerram-se em 31 de dezembro de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º **PRORROGAR O PRAZO** do contrato de trabalho dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal da Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, até o dia 31 de dezembro de 2021 ou a realização de Processo Seletivo e ou Concurso Público:

<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>
11146	ARILSON CARVALHO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
11114	INACIO LACIR FRANKEN	PEDREIRO
11121	LEANDRO FERNANDES FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Passos Maia SC, em 16 de dezembro de 2021.

**OSMAR TOZZO**  
**Prefeito Municipal**

Certifico que a presente Portaria foi publicada no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina ([www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br)) em observância ao disposto no Art. 91-A da Lei Orgânica Municipal.

**LUCIANO DE GOIS CAVALHEIRO**  
**Responsável pela publicação dos Atos Oficiais.**